

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 442 | 27 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.666 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 351.308,09 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 351.308,09 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e nove centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*COM ANEXOS I e II.*

**ANEXO I - DECRETO Nº 2666 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	452	SERVIÇOS URBANOS
<b>PROGRAMA</b>	0027	Iluminação Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.050	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1751 - COSIP		<b>88.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>62.234,82</b>

<b>ORGÃO</b>	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
<b>UNIDADE</b>	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0031	Nossa Pesca
<b>PROJETO</b>	1.008	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÍERES
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>92.273,27</b>

<b>ORGÃO</b>	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
<b>UNIDADE</b>	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0031	Nossa Pesca
<b>PROJETO</b>	1.356	REFORMA DO PIER DA PRAIA DE MANGUINHOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

**ANEXO I - DECRETO Nº 2666 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>8.800,00</b>

**Total da Suplementação**

**351.308,09**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2666 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	452	SERVIÇOS URBANOS
<b>PROGRAMA</b>	0027	Iluminação Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1751 - COSIP		<b>88.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>5.834,82</b>

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>56.400,00</b>

<b>ORGÃO</b>	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
<b>UNIDADE</b>	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0031	Nossa Pesca
<b>PROJETO</b>	1.356	REFORMA DO PIER DA PRAIA DE MANGUINHOS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2666 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
<b>UNIDADE</b>	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0031	Nossa Pesca
<b>PROJETO</b>	1.008	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PIÉRES
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>92.273,27</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>8.800,00</b>

**Total da Anulação 351.308,09**



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.718, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2024, MURILO FERREIRA LEMOS do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Finanças e Arrecadação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 587, de 8 de agosto de 2023.

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.719, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor responsável  
pela Subsecretaria Municipal  
de Finanças e Arrecadação, no  
período que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2024, a  
servidora KARLA BENDER LAGE DE OLIVEIRA – Consultor Jurídico, para  
responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Subsecretaria  
Municipal de Finanças e Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*


**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
*Secretaria Municipal de Serviços Públicos***NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores: **Carlos Santiago Gonçalves Francisco - Matrícula: 29472**, **Tiago Santos da Silva - Matrícula: 29694**, para exercerem a função de Fiscal do Processo nº 12238/2024, a qual o objeto é o fornecimento de material para decoração e iluminação festiva em espeque a iluminação natalina, com a finalidade de atender as necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.


No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 27 de Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cientes,

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Santiago Gonçalves Francisco  
Matrícula: 29472  
Fiscal do Contrato  
\_\_\_\_\_  
Tiago Santos da Silva  
Matrícula: 29694  
Fiscal do Contrato

**Estrada da Usina, n.º 600 - Centro**  
**Armação dos Búzios - RJ**